

Termo de Referência

I. OBJETO

Aquisição de móveis para Casa Guilherme de Almeida.

II. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS MATERIAIS

A descrição sucinta e quantidade de móveis que serão adquiridos para Casa Guilherme de Almeida:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição
1	Unidade	60	Cadeira universitária escamoteavel em tecido, sem porta livros, com braço, laminada – cor a ser definida
2	Unidade	10	Cadeira secretaria anatômica fixa SKY injetada – cor a ser definida
3	Unidade	5	Cadeira secretaria com braço e rodízio – tecido na cor cinza
4	Unidade	1	Cadeira de Diretor
5	Unidade	1	Conjunto em L sendo: mesa 120x60x74+conexão leque 60x60+mesa auxiliar 80x60x74, 18mm – MDP – Argila/Argila – estrutura metálica grafite
6	Unidade	1	Gaveteiro volante com 04 gavetas medindo; a:71xp:57xl:50, 18mm – MDP- Argila/Argila
7	Unidade	1	Mesa de reunião 120 diâmetro, 18mm – MDP- Argila/Argila – estrutura metálica grafite
8	Unidade	2	Mesa secretaria l:140xp:68xa74, 18mm – MDP- Argila/Argila – estrutura metálica grafite

9	Unidade	2	Gaveteiro fixo com 02 gavetas – MDP- Argila/Argila
10	Unidade	2	Armário baixo secretaria – MDP- Argila/Argila
11	Unidade	1	Armário executivo – semi-aberto - MDP - Argila/Argila
12	Unidade	3	Mesa delta- l:140x140x60x74 – 18mm – MDP - Argila/Argila – estrutura metálica grafite

III. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- Apresentar a proposta atendendo as necessidades relacionadas acima transportar e entregar no endereço indicado no item IV ;
- Os materiais solicitados no item II deste termo, devem respeitar a lista indicada;
- Entregar os móveis no prazo máximo de 10 (dez) dias após o fechamento da compra.

IV. LOCAIS DE ENTREGA

- Rua Macapá, 187 - Perdizes, São Paulo - SP, 01251-080

- **PAGAMENTO**

O pagamento será feito conforme prazo mínimo de 28 (vinte e oito) ddl informado na proposta aprovada atendendo as necessidades da Poiesis, mediante Nota Fiscal e atestado de recebimento emitido pelos responsáveis da Casa Guilherme de Almeida.

V. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O fornecedor, para fins de formalização da compra, deverá apresentar à área de Suprimentos da Poiesis os seguintes documentos:

- Contrato Social registrado;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto de cotação;
- Certidão de regularidade de débitos junto ao sistema de seguridade social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Documentos (RG e CPF) do(s) representante(s) legal(ais) da pessoa jurídica

São Paulo, 05 de Fevereiro de 2014.

Hélio Menezes
Coordenador
Setor de Compras